



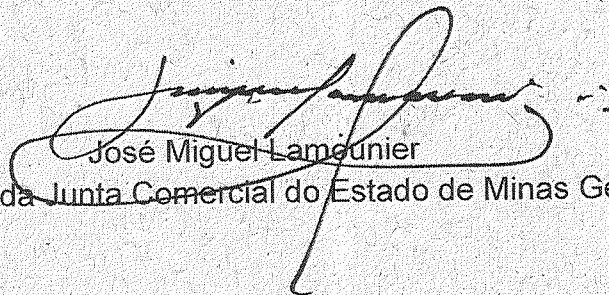
## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº. P / 001 / 2019

Dispõe afastamento preliminar  
à aposentadoria de servidor.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, **REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, da servidora **Masp 1045179-7, MARIANA DE IRLANDA VELOSO VIEIRA DUARTE FLORES**, referente ao cargo efetivo de **Analista de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **ANGRE**, nível **V**, grau **B**, **a partir de 28/12/2018**.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.



José Miguel Lamounier

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Gerência de Recursos Humanos – 09º andar  
Rua Sergipe, 64, Boa Viagem - Belo Horizonte/ MG  
CEP: 30130-170 TEL.: (31) 3235-2364  
E-mail: [recursoshumanos@jucemg.mg.gov.br](mailto:recursoshumanos@jucemg.mg.gov.br)



**JUCEMG**  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

